

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 8750/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Nome da OSC: INSTITUTO TRÊS ROMÃS

CNPJ: 29.742.104/0001-53

Data da análise: 03/11/2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A – Grau de adequação	Adequação da proposta ao objeto e objetivos - Clareza e coerência do objeto proposto	O plano de trabalho está alinhado às exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	30 pontos	11 pontos
E - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar.	30 pontos	06 pontos
C – Capacidade Operacional	Metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada	30 pontos	10 pontos
P – Preço	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração	Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	10 pontos	10 pontos
TOTAL			Pontos: 37 pontos	

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A

Grau de adequação ao objeto e objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 30 pontos)

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 1.1.1 - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. (4 pontos) <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> 1.1.2 – Adequação da proposta aos itens 9.2 e 11.1 do edital. (01 ponto)	05 pontos	1 ponto Páginas 2
	1.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u>	05 pontos	5 pontos Páginas 2 - 3
	1.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u>	05 pontos	5 pontos Páginas 4 - 5
	1.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explicação técnica correspondente ao item, constando novas</u>	05 pontos	0 pontos

	<u>ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u>		
	1.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	10 pontos	0 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)			11 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

1.1.1 - A Organização da Sociedade Civil não dissertou sobre o histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do Chamamento Público 06/2025.

1.4 - A Organização da Sociedade Civil não apresentou planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.

1.5 - A Organização da Sociedade Civil não apresentou contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E			
Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 30 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos. (10 pontos)	10 pontos	1 ponto Pág 69
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos. (05 pontos)		
	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano. (01 ponto)		

2.2 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos. (10 pontos)	10 pontos	0 pontos
	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos. (05 pontos)		
	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada. (02 pontos)		
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. (10 pontos)	10 pontos	05 pontos Pág 69
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses. (05 pontos)		
	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. (03 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			06 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:			
2.1 - A Organização da Sociedade Civil apresentou experiência de 01 (um) ano na execução de projetos similares ao objeto da parceria referente ao Chamamento Público 06/2025.			
2.2 – A Organização da Sociedade Civil não apresentou responsável técnico pela execução do objeto da parceria que possua notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante.			
2.3 - A Organização da Sociedade Civil apresentou atualidade na execução de projetos similares ao objeto da parceria referente ao Chamamento Público 06/2025 entre 6 a 12 meses.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C

Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa (até 30 pontos)

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u>	10 pontos	10 pontos Páginas 4 - 5
	3.1.2 - Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização <u>Será considerada para a pontuação: indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas às atividades da organização</u>	05 pontos	0 pontos
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u>	05 pontos	0 pontos
	3.2.2 - Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnósticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u>	10 pontos	0 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)			10 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 3.1.2 - A Organização da Sociedade Civil não apresentou regulamento/manual de compras e aquisições.			

3.2.1 - A Organização da Sociedade Civil não apresentou os equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.

3.2.2 - A Organização da Sociedade Civil não apresentou recursos pertinentes às operações diagnósticas e de coleta de dados, quanto à Lei nº 13.709/2018, governança e compliance.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P

Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 10 pontos)

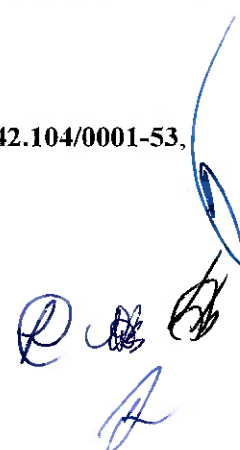
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (10 pontos)	10 pontos	10 pontos
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência. (05 pontos)		
	O valor global proposto é superior ao valor de referência. (0 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4			10 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: A Organização da Sociedade Civil apresentou valor global pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência,			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 37 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

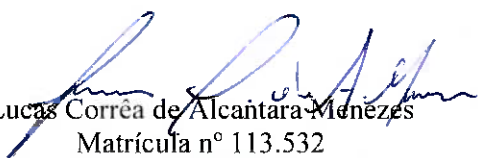
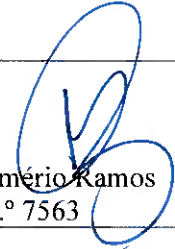
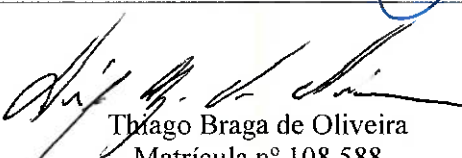
O Plano de Trabalho apresentado pela OSC **INSTITUTO TRÊS ROMÃS**, inscrita no CNPJ: 29.742.104/0001-53, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ Aprovação sem ressalvas
- ☐ Aprovação com recomendações
- ☐ Solicitação de ajustes
- ☐ Inabilitação



4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

 Humberto Batista Rodrigues Junior Matrícula nº 113.531	
 Lucas Corrêa de Alcantara Menezes Matrícula nº 113.532	 Rodrigo Otávio Ismério Ramos Matrícula nº 7563
 Ludmilla de Souza Biancardi Matrícula nº 112.590	 Thiago Braga de Oliveira Matrícula nº 108.588